



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Nº 322 05 de MAIO de 2021

Circulação em 05 de MAIO de 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ANDRÉIA MARQUES

Assessoria de Comunicação

KLÉRIS VIEIRA

Procurador Geral

FABRICIO DOS SANTOS PAIVA

SECRETARIADO

Secretaria Municipal de Cultura

BARBARA SENA

Secretaria Municipal da Assistência Social

WELLIDA SOUZA LIMA

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

JOSE HAROLDO DA CRUZ

Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO VILHENA

Secretaria Municipal de Saúde

JAIDERSON GADELHA GUEDES

Secretaria Municipal de Tributos

PAULO MONTEIRO

Secretaria Municipal de Pesca

VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

MÁRCIO CARDOSO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Obras

BRUNO PEREIRA SANTOS

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

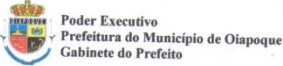
JOELSON DIAS LIMA

ÍNDICE

DECRETOS : pag.: - 01 - 02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

DECRETOS



DECRETO Nº 402/2021 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 03 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de GERENTE DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **SINARA RODRIGUES CARVALHO**, portadora do CPF: 013.433.222-94, para exercer o cargo de **GERENTE DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda tomem conhecimento e providências.

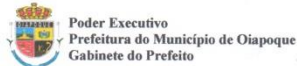
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 03 de maio de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 404/2021 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **JOSE HAROLDO DA CRUZ JUNIOR** - CPF: 000.508.052-58, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

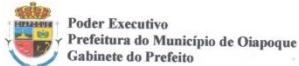
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de maio de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 403/2021 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA**, portadora do CPF: 226.759.492-72, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda tomem conhecimento e providências.

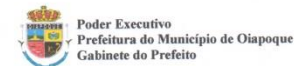
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de maio de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 405/2021 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSE HAROLDO DA CRUZ JUNIOR** - CPF: 000.508.052-58, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

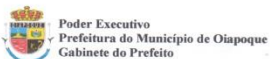
Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de maio de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque

DECRETOS



DECRETO Nº 406/2021-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de maio de 2021.

"Dispõe sobre prorrogação do Decreto nº. 220/2021-GAB/PMO, de 27 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto de nº 286/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre diretrizes para concessão de desconto e parcelamento a título de incentivo aos contribuintes, relativos ao recolhimento de taxa de licenciamento de atividades para o exercício de 2021 no município de Oiapoque e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA PRORROGADA a vigência do Decreto nº. 220/2021-GAB/PMO, de 27 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto de nº 286/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre diretrizes para concessão de desconto e parcelamento a título de incentivo aos contribuintes, relativos ao recolhimento de taxa de licenciamento de atividades para o exercício de 2021 no município de Oiapoque e dá outras providências, até o **dia 30 de junho de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de maio de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.511.192-93


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque